



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **VANDEIR DONIZETE ANTUNES CAMPOS 00176118659** para o serviço: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO CARAVANA DO TRADICIONAL ENCONTRO REGIONAL DE VIOLEIROS COM VANDEIR E CONVIDADOS APRESENTANDO “SHOW SERTANEJO RAIZ LARISSA VIOLA & ORQUESTRA DE VIOLEIROS ARPEJO” PARA APRESENTAÇÃO NA 6ª FESTA DO PEÃO DE GUARARÁ 2024. NO DIA 08 DE SETEMBRO COM DURAÇÃO DE 01h50min.

GUARARÁ, 03 de junho de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal